

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2022 | Edição: 53 | Seção: 3 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Maranhão

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição regimental, representada neste ato pelo Superintendente Regional Substituto do INCRA no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/MAPA nº 134, de 26 de Janeiro de 2022, publicada no D.O.U de 27/01/2022 e pelo art. 118 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U do dia 24 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.024763/2021-16, CEDE O USO do bem imóvel localizado na rua 03 da Pedreira II, no PA Pedreiras/Ingazal II, localizado no município de Santa Helena/MA, cuja a área soma 150 m<sup>2</sup> para o imóvel requerido, onde não possui benfeitorias edificadas pelo INCRA; de propriedade do Incra à Prefeitura Municipal Nova Olinda do Maranhão, com inscrição no CNPJ nº 01.612.625/0001-77, situada à rua do SESP, S/N - Centro, CEP 65274-000, município de Nova Olinda do Maranhão - MA, representada por Iracy Medonça Webá, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] órgão expedidor - SSP/MA e domiciliada à [REDACTED] CEP 65274-000, município de Nova Olinda do Maranhão - MA. Signatário: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.